

7.6

Diário 2-7-65 - 2280



## Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2280, de 2/7/1965

DECRETO Nº 763

de 9 de junho de 1.965

CONSIDERANDO que pelo Decreto nº 699, de 25 de setembro de 1964, foram abertas inscrições para ampliação da rede telefônica local em mais 2.000 novos pretendentes, à vista do desenvolvimento desta cidade, da sua atual população, do seu comércio e indústria;

CONSIDERANDO que visando a atingir aquele número de candidatos, no benefício tanto dos pretendentes em potencial, que atendidos em etapa mais ampla teriam custo rateado menor e em benefício ainda dos atuais assinantes, que teriam possibilidade de comunicação com rede maior, foram feitas prorrogações no prazo de inscrição;

CONSIDERANDO que não obstante tais prorrogações - compareceram até agora 1.061 pedidos firmes de novas instalações;

CONSIDERANDO não mais se aconselhar a demora na colocação da encomenda do equipamento, a partir da qual se contarão os prazos de conclusão da obra;

CONSIDERANDO a necessidade de um novo esforço visando atendimento de parte, pelo menos, dos pretendentes que ainda não compareceram para confirmação do seu pedido;

### D E C R E T A :

Artigo 1º - A Companhia Telefônica Brasileira, Administradora do serviço telefônico local colocará imediatamente uma encomenda para mais 1.400 novos terminais na rede local em São José dos Campos.

Artigo 2º - Fica a mesma Companhia autorizada a receber ainda e por prazo de 90 dias novas inscrições até 8 de setembro de 1965 para completar a encomenda colocada, reservando daquela encomenda os terminais necessários aos testes da estação.

Artigo 3º - A contribuição de cada pretendente, em forma de jôia, fica estabelecida inicialmente em \$ 460.000 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), dos quais \$ 120.000 (cento e vinte mil cruzeiros) se destinarão a amortizar parte da dívida remanescente da primeira etapa de expansão de 2.000 linhas, representando esta quantidade cobertura ideal dos custos da parte do prédio, rede de dutos e e-



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

equipamentos do centro, adquiridos naquela primeira etapa e a diferença de R\$ 340.000 (trezentos e quarenta mil cruzeiros) se destinará a enfrentar o custo orçado da ampliação, dependendo a alteração dêsse preço de eventuais modificações do custo real da linha.

Parágrafo 1º - Da importância de R\$ 120.000 (cento e vinte mil cruzeiros) destinada a amortização de parte da dívida remanescente será descontada a despesa de selos e desconto eventual de títulos destinados à sua arrecadação.

Parágrafo 2º - O pagamento da jóia de instalação e o da parcela destinada a amortização de parte da dívida remanescente, será feito em 15 (quinze) prestações mensais, sendo 14 de R\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros) e a última de R\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros).


Artigo 4º - Os pretendentes a se inscreverem nos termos do presente decreto ficam sujeitos às mesmas normas estabelecidas nos Decretos nºs. 699, de 25/9/64, 711, de 2/12/64 e 718, de 11/1/65, que não tenham sido alteradas pelo presente.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 9 de junho de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e cinco.

  
Darcy de Oliveira  
Resp. p/Expediente